



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 99/2015 – São Paulo, segunda-feira, 01 de junho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 147ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 16 DE ABRIL DE 2015.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia quinze de abril do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Johnson di Salvo.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 146ª Sessão Ordinária de 18 de março de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução nº 503**, de 31 de março de 2015, que dispôs sobre a Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

Após, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0011567-11.2013.4.03.8000

Interessado : TRF3R - Subsecretaria de Controle Interno (UCON)

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional da UCON.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0004065-84.2014.4.03.8000

Interessado : TRF3R - Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região-EMAG

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional da EMAG.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0020422-76.2013.4.03.8000

Interessado : TRF3R - Secretaria da Administração - SADI

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional da SADI.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0003007-12.2015.4.03.8000

Interessado : Tribunal Regional Federal da 3ª Região-TRF3R

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na Resolução nº 298/2007, do Conselho da Administração, que regulamenta a utilização de telefonia móvel custeada pelo TRF3R.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0005318-10.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005318-5 - Classe: PA 985

Reqte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD

Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Reqdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Contribuição Sindical/Organização Sindical/Administrativo

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1103328 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011435-80.2015.4.03.8000

Documento nº 1103328

Defiro o pedido de afastamento do servidor Wesley dos Santos, RF 3008, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de 03/05/2015 a 07/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/05/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1109504 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11155, DE 28 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011820-

28.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **ROGÉRIO PELLEGRINELLI MOREIRA DE SOUZA**, R.F. nº 3643, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Consuelo Yoshida, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MARIANA ZAPPELLA RODRIGUES DE ANDRADE**, R.F. nº 3190, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 28/05/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1109554 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11156, DE 28 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011820-28.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MARIANA ZAPPELLA RODRIGUES DE ANDRADE**, R.F. nº 3190, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Consuelo Yoshida, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO PELLEGRINELLI MOREIRA DE SOUZA**, R.F. nº 3643, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 28/05/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1071601 - Ato N.I. ::

Ato nº 12844, DE 26 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002282-51.2014.4.03.8002 – SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 33/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, o

servidor **EDUARDO ROCHA CABRAL**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2015, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1077733 - Ato N.I. ::

Ato nº 12845, DE 26 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0008629-72.2015.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **HELVIO FACUNDO DE SOUSA**, Registro Funcional nº 3247, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2015, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1112101 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1112101

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0011916-43.2015.4.03.8000 – HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no dia 27.05.2015;

-0003081-66.2015.4.03.8000 – JOÃO ARAUJO SILVA DA COSTA, nos dias 26.05 e 27.05.2015;

-0011865-32.2015.4.03.8000 – JOSÉ WILSON MIRANDA DIAS, no período de 25.05 a 29.05.2015;

-0011808-14.2015.4.03.8000 – MARCIA MARIA KOZONARA, no período de 28.05 a 03.06.2015;

-0021093-65.2014.4.03.8000 – MARIA ELISA PENNESI GOUVEA, no dia 26.05.2015;

-0008662-62.2015.4.03.8000 – NINA NOVAES COUTINHO NASCIMENTO, no dia 28.05.2015;
-0022247-21.2014.4.03.8000 – SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no período de 27.05 a 10.06.2015.
Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:
-0000600-33.2015.4.03.8000 – DENISE BROZINGA, no período de 25.05 a 29.05.2015;
-0001230-89.2015.4.03.8000 – FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, nos dias 26.05 e 27.05.2015;
-0005648-70.2015.4.03.8000 – MONICA DE AZEVEDO PERLI DIAGO, no período de 27.05 a 29.05.2015;
-0004432-74.2015.4.03.8000 – VERA LUCIA BENITES, no período de 04.05 a 03.06.2015.
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:
-0004807-75.2015.4.03.8000 – MARCIA HELENA SHITSUKA SATO, no período de 12.05 a 26.06.2015;
-0004807-75.2015.4.03.8000 – MARCIA HELENA SHITSUKA SATO, no período de 27.05 a 10.06.2015;
-0004801-68.2015.4.03.8000 – NELSON DOS SANTOS FILHO, no período de 28.05 a 02.06.2015.
Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:
-0011865-32.2015.4.03.8000 – JOSÉ WILSON MIRANDA DIAS, no período de 19.05 a 22.05.2015.
Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:
-0011341-35.2015.4.03.8000 – CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 27.05.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2015, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1103852 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de requerimento apresentado pelo servidor RAUL FLEURY RAMOS JUBÉ FILHO, RF 7841, aprovado na 48ª classificação para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária na lista de Classificação da Seção Judiciária de São Paulo - Capital, pleiteando alteração de lotação da Subseção Judiciária de Guarulhos para a Subseção Judiciária de São Paulo, em vaga decorrente da desistência de candidato melhor classificado, ocorrida após sua nomeação; ou, subsidiariamente, em qualquer vaga existente na Subseção São Paulo.

É a síntese do necessário.

Como bem assentado pela Seção de Ingresso, o reoferecimento de vaga de candidato desistente àqueles que já fizeram sua opção de lotação e, por vezes, já entraram em exercício, seria causa de grande morosidade ao processo de lotação de novos servidores e, por consequência, inúmeros prejuízos à Administração.

De outra parte, o pedido de alteração de lotação puro e simples será analisado por ocasião da próxima nomeação de servidores (Analista Judiciário - Área Judiciária na lista de Classificação da Seção Judiciária de São Paulo - Capital).

Desse modo, INDEFIRO o pedido deduzido pelo candidato RAUL FLEURY RAMOS JUBÉ FILHO, que no momento de sua posse foi lotado na Subseção Judiciária de Guarulhos, em observância ao resultado da manifestação de opção de lotação, conforme previsão nos item 9 e subitem 9.1 do Edital nº 01/2013 de Abertura das Inscrições.

À UGEP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1092215 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de pedido de reconsideração interposto por Ana Claudia Braga Gonçalves, em face da r. decisão que determinou a imediata suspensão do pagamento da pensão que recebe, como filha mario solteira, do ex-servidor Adalberto José Gonçalves.

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação do Núcleo de Controle Interno, bem como o Provimento nº 69/CJF-3ª Região, de 17.06.1993, Resolução n.º 014/TRF-3ª Região, de 19.04.1994, Resolução nº 79/CJF, de 19.11.2009 e a Ordem de Serviço nº 40/TRF-3ª Região, de 04.06.2012, mantenho a decisão que determinou a imediata suspensão dos pagamentos à Ana Claudia Braga Gonçalves, por seus próprios fundamentos e, nos termos do artigo 4º, II, "a" da Resolução 79 do e. Conselho da Justiça Federal, encaminhem-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Dê-se ciência à pensionista.

Ao NUAJ para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1073643 - Decisao ::

Decisão

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional autorizo a inclusão da GAE e a exclusão da Opção FC 05, a partir de 01.12.2008, nos proventos arbitrados nestes autos, da pensionista Cleusa Maria do Nascimento, nos termos do artigo 16, §§ 1º e 2º e artigo 30, § 2º, inciso VI da Lei 11416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n.º 1/2007-STF.

Autorizo, inclusive, o pagamento por exercícios findos, cujo processamento deve se dar em autos apartados.

Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCI.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1084319 - Portaria ::

Portaria Nº 1084319, DE 18 DE maio DE 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	15 a 21.03.2015; 09 e 10.04.2015	Ltpf / recesso	3067	SIMONE ANA DE SÁ
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	24.04.2015	Licença saúde	3457	ILZE RUSSO MENDES
1917	RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA	UAPA	CJ-2	04 a 22.05.2015	Férias	3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	30.04.2015; 04 a 15.05.2015	Recesso / férias	6154	FERNANDO RAMIRES COLETI
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	27.04, 04 a 06, 11 e 15.05.2015	Deslocamentos Sorocaba, São João da Boa Vista e Limeira	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	27.04, 04 e 12 a 14.05.2015	Deslocamentos Sorocaba, São José do Rio Preto e Franca	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	22, 24, 27 e 29.04.2015	Ltpf	2681	DENISE SANTICINTRA
5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC-5	22 a 24.04.2015; 04 a 08.05.2015	ltpf / curso "Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos Terceirizados"	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
3002	JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI	UGEP	CJ-2	26.01 a 09.02.2015	Férias	3152	CINTIA MILUZZI
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	27.04.2015	Licença saúde	6979	PAULA REGINA CÍCERO YORT
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	23, 24, 27, 29 e 30.04.2015	Licença saúde	5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	28.04.2015	Licença saúde	1697	MARIA ANGÉLICA ROCHA DE SOUZA

4875	RENATA CHIARATT O CAVALCANTE	SUMJ	FC-5	29 e 30.04.2015	curso "e-Social e DCTF - Previdência para Órgãos Públicos"	5810	ALDO ANDRADE DE LIMA
3789	MARIA HELENA GONÇALVES PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA	SUIV	FC-5	29 e 30.04.2015	curso "e-Social e DCTF - Previdência para Órgãos Públicos"	6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA
3780	CARLOS DAS NEVES	SURD	FC-5	29 e 30.04.2015	curso "e-Social e DCTF - Previdência para Órgãos Públicos"	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	30.04.2015	Recesso	4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	SUCN	FC-5	29 e 30.04.2015	curso "e-Social e DCTF - Previdência para Órgãos Públicos"	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	29 e 30.04.2015; 11 a 20.05.2015; 21.05.2015	curso "e-Social e DCTF - Previdência para Órgãos Públicos" / férias / recesso	6665	MARINÊS GORGA CANCELLERO
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	SUAS	FC-5	22 a 24.04.2015	Ltpf	4073	LILIA TOMOMI KAWANO
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	SUAS	FC-5	27.04.2015	Recesso	5514	RUBENS CIGALLA
3736	ISABEL CONSTANÇIA PETTINAZZI COSTA	SUOR	FC-5	29 e 30.04.2015; 04.05.2015	curso "e-Social e DCTF - Previdência para Órgãos Públicos" / recesso	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	29 e 30.04.2015	curso "e-Social e DCTF - Previdência para Órgãos Públicos"	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	30.04.2015	Recesso	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES

1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SULG	FC-5	28.04.2015; 29 e 30.04.2015	licença saúde / curso "e-Social e DCTF - Previdência para Órgãos Públicos"	838	ROSÂNGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	07 a 13, 16, 17, 23 e 30.04.2015	Ltpf	3803	ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	28.04.2015	Ltpf	5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	15.05 a 02.06.2015	Férias	6581	SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	03.06.2015	Férias	4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SUFT	FC-5	04 e 12 a 15.05.2015	Licença saúde	4774	RICARDO KOWALESKY RUSSO
3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA	SUPT	FC-5	04 a 08.05.2015	curso Pergamum	4824	ROSEMEIRE DE FÁTIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA
2963	SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES	SUFN	FC-5	28.04 e 04 a 08.05.2015	Recesso	7452	MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREIÇÃO
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	04.05.2015	Deslocamento Sorocaba	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	10.04.2015	Licença saúde	7439	MARCELO DEFANI
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	05.05.2015	Recesso	3947	ANTONIO MARCELO FORESTIERI
4091	SALETE PEREIRA SANTANA	SUAQ	FC-5	05.03 a 09.04 e 11.04 a 05.05.2015	Licença saúde	3065	MARCOS HENRIQUE SAAT
4091	SALETE PEREIRA SANTANA	SUAQ	FC-5	10.04.2015	Licença saúde	904	CARLOS GONÇALVES
4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA	SUAO	FC-5	04 a 08.05.2015	curso Pergamum	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	06 a 08.05.2015; 09 a 16.05.2015; 18 a 29.05.2015	Recesso / licença gala / férias	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS

5752	TATIANA RANULLO	SUSF	FC-5	06 a 15.04.2015	Férias	4072	MARINA STELA DE OLIVEIRA
1046	LANELUCI MORAES SABATER	SADM	FC-5	22.04 a 01.05.2015	Férias	4072	MARINA STELA DE OLIVEIRA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	08.05.2015	Deslocamento Sorocaba	7018	EMERSON FRANK UEMURA
5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUEE	FC-5	11.05.2015; 12 a 22.05.2015	Recesso / férias	7763	RENATA DE SOUZA PLENS
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	12.05.2015	banco de horas	6293	JOÃO PETRI
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	12, 13, 15 a 17, 19 e 20.05.2015	Férias	5556	MAURÍCIO LUDOVIK
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	11, 14 e 18.05.2015	Férias	1544	MARLI LOPES DA MOTA
1045	EDNILSON TAVARES MACIEL	NUSE	FC-6	07, 11 a 15 e 18 a 22.05.2015	Deslocamento Sorocaba	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	12 a 24.05.2015	licença à gestante	3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	25.05 a 27.09.2015	licença à gestante	6979	PAULA REGINA CÍCERO YORT
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	04 a 08.05.2015	curso "Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos Terceirizados"	7539	NELSON JOSÉ FAGUNDES
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	ULIF	CJ-2	29 e 30.04.2015	Licença saúde	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	14.05.2015	Recesso	3567	CARLOS MITURU MIYAMOTO
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	04 a 10.05.2015	Férias	3261	JOÃO LUIS CARNEIRO
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	13 e 14.05.2015	Deslocamento São João da Boa Vista	6232	INÊS REGINA GATTEI
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	14.05.2015	Recesso	3603	MARCOS DAVID OLIVARES

3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	18.05.2015	Recesso	5515	JOSE BEZERRA NETO
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	15.05, 18, 19 e 30.06.2015	Recesso	6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	20.02 a 06.03.2015; 15.05 e 01 a 03.06.2015; 20 a 29.05.2015	Licença saúde / recesso / férias	6873	PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	15.05, 01 e 02.06.2015	Recesso	3711	LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIROZ	SUPI	FC-5	15.05.2015	Recesso	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI	NUAV	FC-6	11 a 13.05.2015	Licença saúde	920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI
3981	CHRISTIAN E AMÉLIA MARTINS FONSECA	SUMD	FC-5	15.05.2015	Licença saúde	1514	MIRIAM CUNHA BASTOS
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	11 a 15.05.2015	Deslocamento Sorocaba	2368	GILVAN COLAÇAVIANA
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	19 a 21.05.2015	deslocamento Lins e Catanduva	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR

:: SEI / TRF3 - 1109619 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002955-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1109619

Não autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSENI MATKO, RF 6856, em virtude de Casamento, por falta de documentação comprobatória nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1104504 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014190-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1104504

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA FERNANDES, RF 3530, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1104539 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014210-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1104539

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA DO VAL COURI, RF 7268, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1104082 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014248-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1104082

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVIA MARY BELLINA BARBON, RF 7282, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1103170 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014280-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1103170

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, RF 5592, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1103182 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014285-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1103182

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO CARLOS CATELAN, RF 7082, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1104652 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014302-43.2015.4.03.8001

Documento nº 1104652

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA DO VAL COURI, RF 7268, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1104678 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014358-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1104678

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ENIR GONCALVES MOREIRA SILVA, RF 892, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1107260 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014039-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1107260

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAHME BARROS ELGHAZZAOUI, RF 1041, em virtude de Licença Nojo, no período de 22 a 29/03/2015, conforme e-mail nº 1107179, nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1103651 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014060-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1103651

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR, RF 5230, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1103584 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014068-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1103584

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LAODICEIA ARAGAO BERTELLI, RF 7870, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1103466 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014072-98.2015.4.03.8001

Documento nº 1103466

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROMULO SILVA DO NASCIMENTO, RF 5759, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1104200 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014083-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1104200

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) APARECIDO FLAVIO LAZARI BUBULA, RF 2531, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1104410 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014091-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1104410

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) YOLANDA WALDOWSKI RALHA, RF 2811, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1104393 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014123-12.2015.4.03.8001

Documento nº 1104393

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1104348 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014134-41.2015.4.03.8001

Documento nº 1104348

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1104425 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014146-55.2015.4.03.8001

Documento nº 1104425

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SORAYA MOHAMAD CHOUMAN, RF

5908, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1110156 - Portaria ::

Portaria Nº 1110156, DE 28 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

LOTAR o servidor CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, RF 5772, Técnico Judiciário, no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 21.05.2015;
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1109008 - Portaria ::

Portaria Nº 1109008, DE 28 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor RUI CARLOS DE MATTOS, RF 2428, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal para a 3ª Vara Criminal, a partir de 01.06.2015;

II - ALTERAR a lotação da servidora KARINA IOTTI ANGI BARRETO, RF 7088, Técnico Judiciário, da 3ª Vara Criminal para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal, a partir de 01.06.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1110342 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028659-62.2014.4.03.8001

Documento nº 1110342

Interessado: DORALICE PINTO ALVES - RF 6592.

Revogo os Despachos SECT nº 0701557 e nº 0694279, prevalecendo o texto da averbação de tempo de serviço do Processo nº 08847/2012 - NUAUF (Doc SEI nº 0191667, páginas 19 a 22).

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1104108 - Portaria ::

Portaria Nº 1104108, DE 26 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA AMYUNI DOS SANTOS, RF 1667, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor (FC-5), da Seção de Processamentos Diversos, da 3ª Vara de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1106424 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010776-68.2015.4.03.8001

Documento nº 1106424

Interessado: ROBERTO VIEIRA - RF 1978.

Nos termos da Informação SECT 1106412, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas e à Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Quanto à averbação, à Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Com relação ao acúmulo de cargos, encaminhe-se para providências em processo apartado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/05/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1110354 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011349-09.2015.4.03.8001

Documento nº 1110354

Interessado: MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA - RF 8004

Nos termos da Informação SECT 1110334, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas e à Prefeitura do Município de Mauá.

Quanto à averbação, à Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Com relação ao acúmulo de cargos, encaminhe-se para providências em processo apartado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/05/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1096203 - Portaria ::

Portaria Nº 1096203, DE 22 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIANA SANTOS DE JESUS, RF 5668, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria do Juizado, e designá-la para a função comissionada de Assistente II(FC-3), da Seção de Precatórios e Requisitórios, da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor ANDRÉ VASCONCELOS MANOEL, RF 5733, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial, da Divisão de Processamento, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria do Juizado, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

III - DISPENSAR a servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA, RF 5546, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II(FC-3), da Seção de Precatórios e Requisitórios, da Divisão de Processamento, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial, da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

IV - DISPENSAR a servidora PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO, RF 4331, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente, e designá-la para a função comissionada de

Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2015, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1110489 - Portaria ::

Portaria Nº 1110489, DE 28 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR a servidora JULIA TAMAKI DORNELLES, RF 7790, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisor (FC-5), da Seção de Processamentos de Inquéritos, da 10ª Vara Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2015, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1098171 - Portaria ::

Portaria Nº 1098171, DE 22 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora CAROLINA LOPES GONÇALVES, RF 7523, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Execuções Fiscais;

II - DISPENSAR o servidor ANDERSON DE AGUIAR AMARAL, RF 6380, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Execuções Fiscais;

III - DESIGNAR o servidor FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, RF 7448, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2015, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1111328 - Extrato de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a) Proc. nº 0013328-05.2015.4.03.8001-UGEP; b) Objeto: Contratação de seis (6) inscrições no curso “Planilhas de Custos e Formação de Preços” para servidores do da ULIF e do NUCI; c) Contratada: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF; d) CNPJ: 02.317.176/0001-05; e) Valor: R\$2.880,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. VIII, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 28/05/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1110757 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015-RP Processo nº 0007399-89.2015.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de impressão de material gráfico.

Obtenção do edital: a partir de 1º/06/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 16/06/2015, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 16/06/2015, às 10h00.

São Paulo 29 de maio de 2015
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 29/05/2015, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1112405 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015 Processo nº 0010350-56.2015.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de

desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos. Obtenção do edital: a partir de 01/06/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 17/06/2015, às 09h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2015, às 09h30.

São Paulo, 29 de maio de 2015.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 29/05/2015, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1110255 - Portaria ::

Portaria Nº 1110255, DE 28 DE maio DE 2015.

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
RESOLVE:

- Alterar as férias da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 01/06/2015 a 15/06/2015 para 15/06/2015 a 29/06/2015, por absoluta necessidade de serviço.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 28/05/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 1109492 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 41/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,
RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
03/06 a 12/06/2015	3ª	Dr. Paulo Bueno de Azevedo

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 28/05/2015, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1110510 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 42/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o afastamento do servidor abaixo descrito,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, para substituir o servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 26/05/2015 em razão de licença médica.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 28/05/2015, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1109746 - Portaria ::

Portaria Nº 1109746, DE 28 DE maio DE 2015.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço.

CONSIDERANDO que o servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918, Oficial de Gabinete da 11ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 08/06 a 19/06/2015,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARIA STELLA ROSSI - RF 2854, para substituir o servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz, Juiz Federal**, em 28/05/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1106851 - Portaria ::

Portaria Nº 1106851, DE 27 DE maio DE 2015.

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456 - Oficial de Gabinete FC 05, da 6ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 01/06 a 25/06/2015

RESOLVE:

I -INTERROMPER a partir de 26/06/2015, o períodos de férias da servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, anteriormente marcado para 01/06 a 30/06/2015 e fazer constar o saldo de 05 dias de férias para o período de 09/11 a 13/11/2015.

II - DESIGNAR o servidor RAFAEL DA SILVA ANDRADE - RF 6780, para substituir a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, no período de férias de 01/06 a 25/06/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janáina Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 28/05/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1110012 - Portaria ::

Portaria Nº 1110012, DE 28 DE maio DE 2015.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **DESIGNAR** os seguintes servidores para prestarem serviços no plantão judiciário:

Dia 04/06/2015: Thaís Cecília F. Passos – RF 5742 e Ferdinando Mota Soares – RF 4291

Dia 05/06/2015: Renata C. Bittar Manente – RF 5831 e Ferdinando Mota Soares – RF 4291

Dia 06/06/2015: Thaís Cecília F. Passos – RF 5742 e Aílton Ignácio dos S. Souza – RF 5745

Dia 07/06/2015: Thaís Cecília F. Passos – RF 5742 e Jamil Zamur Filho – RF 2957

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 29/05/2015, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1110071 - Portaria ::

Portaria Nº 1110071, DE 28 DE maio DE 2015.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **ALTERAR**, a pedido, as férias do servidor Ferdinando Mota Soares, RF 4291, anteriormente marcadas para 29/07/2015 a 07/08/2015 e 13/10/2015 a 22/10/2015 para 28/09/2015 a 07/10/2015 e 03/11/2015 a 12/11/2015.

- **ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora Lucilene F. de O. Esteves, RF 5419, anteriormente marcadas para 29/06/2015 a 08/07/2015, 09/12/2015 a 18/12/2015 e 11/01/2016 a 20/01/2016 para 27/07/2015 a 13/08/2015 e 07/12/2015 a 18/12/2015.

- **DESIGNAR** a servidora Reiko Maebara Koshima, RF 6666 para substituir a servidora Iandra Luísa S. de Camargo, RF 7422, Oficiala de Gabinete, no período de 25/05/2015 a 31/05/2015 em virtude de férias regulamentares.

- **DESIGNAR** a servidora Paula Ferreira Camargo, RF 6913 para substituir a servidora Iandra Luísa S. de

Camargo, RF 7422, Oficiala de Gabinete, no período de 01/06/2015 a 03/06/2015 em virtude de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 29/05/2015, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1108573 - Portaria ::

Portaria Nº 1, DE 28 DE maio DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal, Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01 a 02, 06 a 30/06/2015	Dra. Simone Bezerra Karagulian
03 a 05/06/2015	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 28/05/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1112006 - Portaria ::

Portaria Nº 1112006, DE 29 DE maio DE 2015.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR RICARDO AUGUSTO ARAYA, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), a compensar o dia **03/06/2015**, utilizando horas do plantão realizado em **23/12/2014** e **DESIGNAR JOSÉ DONIZETI SAMPAIO**, Técnico Judiciário, RF 1832, para substituí-lo. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 29/05/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1105817 - Portaria ::

Portaria Nº 1105817, DE 27 DE maio DE 2015.

O DOUTOR **RODRIGO OLIVA MONTEIRO**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI**, RF 5730, Técnico Judiciário, de 29/06/2015 a 08/07/2015 e 13/10/2015 a 22/10/2015 para 12/08/2015 a 21/08/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015, respectivamente, e de 03/11/2015 a 02/12/2015 para 25/04/2016 a 04/05/2016, 20/07/2016 a 29/07/2016 e 26/09/2016 a 04/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 29/05/2015, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1108758 - Portaria ::

Portaria Nº 2, DE 28 DE maio DE 2015.

O DOUTOR **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Luiz Fernando Grassi (RF 6657) ao município de Caiuá/SP, em 28/05/2015, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2015.01275, expedido nos autos do processo nº 0002161-33.2015.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 28/05/2015, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111091 - Portaria ::

Portaria Nº 1111091, DE 28 DE maio DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jorge Marcelo Paes (RF 4133) ao município de Irapuru/SP, em 28/05/2015, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 4454529-UTU6, expedida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0006864-10.2015.4.03.0000/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 29/05/2015, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1111326 - Portaria ::

Portaria Nº 1111326, DE 28 DE maio DE 2015.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, que a Analista Judiciária **DELYANA VIDIGAL**, Oficiala de Gabinete, RF 7316, estará em gozo de Licença-Gala, no período de **28.05 a 03.06.2015**;

CONSIDERANDO, que a referida servidora estará em gozo de férias durante o período de **08 a 17/06/2015**;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Técnica Judiciária **JAQUELINE LAILA KOMODA**, RF 2183, para substituir a servidora titular na função de Oficiala de Gabinete, sem prejuízo de suas funções, nos períodos supramencionados.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 29/05/2015, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1098657 - Portaria ::

Portaria Nº 1098657, DE 25 DE maio DE 2015.

Estabelece a escala do Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
03 a 12/06/2015	Ribeirão Preto - 1.ª Vara	Dr. João Eduardo Consolim

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 28/05/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1108612 - Portaria ::

Portaria Nº 2, DE 28 DE maio DE 2015.

Indica servidor para substituição de função

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** o servidor **ADEVILSON VALERIANO DE OLIVEIRA, RF 3818**, para substituir a servidora Janaína Garcia Bezerra, RF 3539, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 27/05/2015, em virtude de licença médica.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 28/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1108539 - Portaria ::

Portaria Nº 1, DE 28 DE maio DE 2015.

Autoriza compensação dos dias trabalhados no Plantão Judiciário

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1070511, de 12/05/2015, deste Juízo, que estabeleceu a escala de servidores para o Plantão Judiciário no período de 23 e 24 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a compensação dos dias trabalhados no Plantão Judiciário pelos servidores abaixo mencionados, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR(A)	RF	DIA A SER COMPENSADO
DENISE SGARBOSA BARICHELLO FERRASSINI	4460	29/05/2015
FERNANDA GONÇALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA	3138	10/07/2015
GUSTAVO SIMEI GARCIA	6738	10/08/2015
JANAÍNA GARCIA BEZERRA	3539	04/09/2015
MÁRCIA NASCIMENTO CERVINO	5347	10/07/2015
SHEFFERSON SANDER FERREIRA	1053	21/07/2015

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para eventuais providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 28/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1105564 - Portaria ::

Portaria Nº 1105564, DE 27 DE maio DE 2015.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a lealdade, o empenho, a atenção e a dedicação dispensados no exercício da função de Diretora de Secretaria desta vara;

CONSIDERANDO a capacidade de direção e controle de resultados, que viabilizou o atingimento das metas de redução do acervo (da ordem de 40% nos últimos 24 meses), bem como dos prazos de movimentação e pratica de atos processuais nos processos em tramitação;

CONSIDERANDO a capacidade de gestão de pessoas, mediante permanente busca de manutenção de um ambiente agradável de trabalho;

CONSIDERANDO o estrito cumprimento dos deveres legais no desempenho da função;

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora CARLA GLEIZE PACHECO FRÓIO, RF 6315, lotada nesta 3ª Vara, da Subseção Judiciária Federal em Santos/SP, para que conste em seu prontuário. Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 27 de maio de 2015.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 28/05/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1075487 - Portaria ::

Portaria Nº 1075487, DE 14 DE maio DE 2015.

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843**, referentes as parcelas de:- 08/06/2015 a 22/06/2015 e 13/10/2015 a 27/10/2015 **para** 13/10/2015 a 27/10/2015 e 10/02/2016 e 24/02/2016, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 20 de maio de 2015

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1102960 - Portaria ::

Portaria Nº 1102960, DE 26 DE maio DE 2015.

PORTARIA 014/2015

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **JUNHO / 2015** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
DOUGLAS STIPANICH FLORIANO	6514	04, 05, 06, 07, 20 e 21
EDILAMAR APARECIDA FERNANDES DORNAS	4881	27 e 28

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 28/05/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1102982 - Portaria ::

Portaria Nº 1102982, DE 26 DE maio DE 2015.

PORTARIA 015/2015

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala diária de plantão judiciário para o mês de **JUNHO / 2015** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia	Oficial de Justiça
01	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
02	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
03	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
04 (FERIADO)	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
05 (FERIADO)	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
06 (SÁBADO)	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
07 (DOMINGO)	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
08	Aparecido Argolo Lacerda – RF 3353
09	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
10	Fabiana A. de Castro Schachter – RF 7105
11	Francisco José Previti – RF 3155
12	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
15	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
16	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
17	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
18	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
19	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
20 (SÁBADO)	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
21 (DOMINGO)	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
22	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
23	Aparecido Argolo Lacerda – RF 3353
24	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
25	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
26	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
27 (SÁBADO)	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
28 (DOMINGO)	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
29	Francisco José Previti – RF 3155
30	Fabiana A. de Castro Schachter – RF 7105

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 28/05/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 1103821 - Portaria ::

Portaria Nº 1103821, DE 26 DE maio DE 2015.

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria nº 1085227, como segue:

Onde se lê: “CONSIDERANDO incorreção contida na Portaria de substituição nº 0944371:”

Leia-se: “CONSIDERANDO incorreção contida na Portaria de substituição n. 1055455:”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 28/05/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 1101825 - Portaria ::

Portaria Nº 1101825, DE 26 DE maio DE 2015.

A Doutora LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela das férias do exercício de 2015, do servidor Adonis Ferreira, RF. 4971, Analista Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional:

Período anteriormente marcado (**PORTARIA Nº 0892793 DE 30/01/2015**):

1ª parcela: 01 de junho de 2015 a 12 de junho de 2015.

Novo período:

1ª parcela: 14 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2015.

INDICAR o Servidor **JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, RF 2782, para substituí-lo na função, no período acima mencionado

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 28/05/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 1111658 - Portaria ::

Portaria Nº 1111658, DE 29 DE maio DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 015/2015

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal, da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o seguinte período de férias do servidor:

- **ELIAS GERSON FERREIRA, técnico judiciário, RF 7574**, da seguinte forma:

* período anteriormente marcado para 13/07/2015 a 22/07/2015, **deverá ser gozado de 08/06/2015 a 17/06/2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 29 de maio de 2015.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 29/05/2015, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 1110974 - Portaria ::

Portaria Nº 1110974, DE 28 DE maio DE 2015.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 20/2010 e 39/2010, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO, por fim, o teor das Resoluções n.ºs 275/2006 e 400/2010, ambas da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõem, respectivamente, sobre a criação das Unidades Administrativas Regionais da Justiça Federal da Terceira Região, e vincula a Subseção Judiciária de Barretos à Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto.

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto UAR, devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I – Servidores da Vara Federal:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 03/06 às 09h do dia 12/06/2015	Franco Rondinoni
19h de 12/06 às 09h do dia 19/06/2015	Marcos Xavier de Almeida
19h de 19/06 às 09h do dia 26/06/2015	Silvia Tiemi Sumikawa
19h de 26/06 às 09h do dia 03/07/2015	Eduardo Henrique Semolini da Silva

II – Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 03/06 às 19h do dia 12/06/2015	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 12/06 às 19h do dia 19/06/2015	Marcos Antonio Vieira
19h de 19/06 às 19h do dia 26/06/2015	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h de 26/06 às 19h do dia 03/07/2015	Wilson Antonio Alves Filho

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão para comparecer no Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, quando necessário.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia, por e-mail, à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 28/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 1111606 - Portaria ::

Portaria Nº 1111606, DE 29 DE maio DE 2015.

1ª Vara Federal de Mauá/SP

40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores:

- AMÉRICO RODRIGUES – RF 5870**, anteriormente marcadas para o período de 13/07/2015 a 22/07/2015 (10 dias – 2ª parcela), **para usufruir no período de 01/07/2015 a 10/07/2015 (10 dias – 2ª parcela);**
- PAULO RODRIGUES DOS SANTOS – RF 6452**, anteriormente marcadas para o período de 02/07/2015 a 31/07/2015 (30 dias), **para usufruir no período de 13/07/2015 a 11/08/2015 (30 dias).**

Mauá/SP, 29 de maio de 2015.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 29/05/2015, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1095421 - Portaria ::

Portaria Nº 1095421, DE 22 DE maio DE 2015.

A Doutora FLÁVIA DE TOLEDO CERA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora MARÍLIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI, RF 5896, possui férias agendadas para o período de 02 a 31/07/2015,

CONSIDERANDO que a servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara, compensou os dias 20 e 22/05/2015, com dias trabalhados em plantão,

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044. Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal de Jundiaí, compensará o dia 22/06/2015, com dia trabalhado em plantão,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARÍLIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI, RF 5896, anteriormente marcadas para o período de 02 a 31/07/2015, para os períodos de 08 a 18/09/2015 e de 30/11 a 19/12/2015.

II - DESIGNAR a servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta Vara nos dias 20 e 22/05/2015.

III - DESIGNAR o servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS, RF 7339, bacharel em direito, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta Vara no dia 22/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 28/05/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 1108338 - Portaria ::

Portaria Nº 1, DE 28 DE maio DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria SEI nº 1096335, de 22 de Maio de 2015 deste Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Catanduva;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a referida Portaria (1096335 de 22 de Maio de 2015) para fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Período	Servidor
---------	----------

De 03/06 a 11/06/2015	Sandra Cristina Morales
-----------------------	-------------------------

LEIA-SE:

Período	Servidor
03/06	Sandra Cristina Morales
De 04/06 a 05/06/2015	Carla Gripe Martins
De 06/06 a 11/06/2015	Sandra Cristina Morales

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 28/05/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1108685 - Portaria ::

Portaria Nº 3, DE 28 DE maio DE 2015.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL, JUIZ CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Portaria nº 03 referente a escala semanal de plantão judiciário para o mês de JUNHO/2015 dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

02 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

03 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

04 Erika Querido Rau - RF 7048

05 Erika Querido Rau - RF 7048

06 Erika Querido Rau - RF 7048

07 Erika Querido Rau - RF 7048

08 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

09 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

10 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

11 Genivaldo Sanches - RF 8018

12 Genivaldo Sanches - RF 8018

13 Genivaldo Sanches - RF 8018

14 Genivaldo Sanches - RF 8018

15 Erika Querido Rau - RF 7048

16 Erika Querido Rau - RF 7048

17 Erika Querido Rau - RF 7048

18 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

19 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

20 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
21 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
22 Genivaldo Sanches - RF 8018
23 Genivaldo Sanches - RF 8018
24 Genivaldo Sanches - RF 8018
25 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
26 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
27 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
28 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
29 Erika Querido Rau - RF 7048
30 Erika Querido Rau - RF 7048

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juíza Federal**, em 28/05/2015, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1108692 - Portaria ::

Portaria Nº 1, DE 28 DE maio DE 2015.

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período Juiz (a)

1º a 30/06/2015 - Drª Carla Cristina de Oliveira Meira

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 28/05/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1106093 - Portaria ::

Portaria Nº 1106093, DE 27 DE maio DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO , JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, em seu artigo 132;

RESOLVE:

Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Barueri, como segue:

PERÍODO MAGISTRADO

de 08 de JUNHO/2015 a 07 de JULHO/2015 -GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

de 08 de JULHO/2015 a 07 de SETEMBRO/2015 - JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO

de 08 de SETEMBRO/2015 a 07 de NOVEMBRO/2015 - GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

de 08 de NOVEMBRO/2015 a 18 de DEZEMBRO/2015 - JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO

Esclarecer que, nos impedimentos e afastamentos do Juiz Distribuidor designado, responderá o juiz titular remanescente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 28/05/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1106196 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000781-28.2015.4.03.8002

Documento nº 1106196

À vista da Informação CPGR-SULG n. 1084387, **DEFIRO** o pedido de pagamento de auxílio-moradia, na forma de ressarcimento das despesas de hospedagem, no período de 28/02 a 24/03/2011, formulado pela servidora **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 70, inciso I, da Resolução CJF n. 04/2008, com alterações dadas pela Resolução CJF n. 35/2008.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/05/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1106115 - Portaria ::

Portaria Nº 1106115, DE 27 DE maio DE 2015.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2015**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JUNHO DE 2015, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
---------	-------------------------

01/06/2015 a 03/06/2015	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
08/06/2015 a 12/06/2015	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM. Juíza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;
15/06/2015 a 19/06/2015	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
22/06/2015 a 30/06/2015	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de junho, a partir das 08h, ao dia 16 de junho, até as 08h, a 2ª Vara Federal, e do dia 16 de junho, a partir das 08h, ao dia 1º de julho até as 08h, a 3ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

A rt. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/05/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1106117 - Portaria ::

Portaria Nº 1106117, DE 27 DE maio DE 2015.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2015**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

A rt. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JUNHO DE 2015**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
01/06/2015 a 03/06/2015	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;

08/06/2015 a 12/06/2015	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
15/06/2015 a 19/06/2015	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
22/06/2015 a 30/06/2015	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/05/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1106123 - Portaria ::

Portaria Nº 1106123, DE 27 DE maio DE 2015.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2015.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE JUNHO DE 2015**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE JUNHO DE 2015**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
04/06/2015 a 08/06/2015	Dra. Janete Lima Miguel MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;

12/06/2015 a 15/06/2015	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
19/06/2015 a 22/06/2015	Dr. Fábio Rubem David Müzel, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim;
26/06/2015 a 29/06/2015	Dr. Rodrigo Boaventura Martins, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas;

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de junho, a partir das 08h, ao dia 16 de junho, até as 08h, a 2ª Vara Federal, e do dia 16 de junho, a partir das 08h, ao dia 1º de julho até as 08h, a 3ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, no telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/05/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1104390 - Portaria ::

Portaria Nº 1104390, DE 26 DE maio DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1059963_2015 que **homologou** o 1º Concurso de Alteração 2015, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 13.05.2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0316933_2014, que autorizou o servidor **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO**, RF 6259, Técnico Judiciário, a prestar serviço, enquanto estivesse ocupando função, na Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande – MS;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0782196_2014 que designou a servidora **LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ**, RF 1562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviço na 1ª Vara Federal de Coxim, mantendo sua lotação formal na Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e a servidora **MICHELE LOPES VASCONCELOS**, RF 6264, Técnico Judiciária, Área Administrativa, para prestar serviço na Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, mantendo sua lotação formal na 1ª Vara de Coxim;

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das Portarias nº 0316933_2014 e 0782196_2014,

II – LOTAR, em definitivo, o servidor **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO**, RF 6259, na Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande – MS;

III – LOTAR, em definitivo, a servidora **LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ**, RF 1562, na 1ª Vara Federal de Coxim;

IV - LOTAR a servidora **MICHELE LOPES VASCONCELOS**, RF 6264, na Seção de Finanças, subordinada ao Núcleo de Licitações e Finanças (NULF).

V – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01.06.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/05/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DOCUMENTAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1086092 - Edital ::

Edital

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 01/2015-SUAE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas

à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfms.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 23, § 1º, da Resolução nº 318/2014, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfms.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em CAMPO GRANDE, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados no Fórum Federal da Seção Judiciária de Campo Grande/MS, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Campo Grande/MS, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Lista

LISTA DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO NR. 01

1ª VARA – CAMPO GRANDE

ITEM	ORIGEM DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA (Data do Documento)	CLASSIFICAÇÃO (Tabela PCTT - CORE)	PRAZO DE GUARDA	TEMPORALIDADE (ano de eliminação)	DESTINO DOCUMENTO NO ANO CORRENTE
1	DISTRIBUIÇÃO CAMPO GRANDE/MS	REVISTAS e JORNAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2008-2012	-	FACULTATIVO	FACULTATIVO	ELIMINAÇÃO
2	SECRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CARTA PRECATÓRIA DE INTIMAÇÃO, DE CITAÇÃO, DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, DE OITIVA DE TESTEMUNHA, DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO	2009	90.02.00.15	PRAZO CORRENTE 02 ANOS	2011	ELIMINAÇÃO

3	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CERTIDÕES EXPEDIDAS DIVERSAS (OBJETO E PÉ, NARRATIVAS, DE ATUAÇÃO DE ADVOGADOS, DE LOCALIZAÇÃO DO FEITO, ETC.) - 1ª VIA ENTREGUE AO INTERESSADO	2005 A 2007	90.02.00.17	INTERESSADO	-	E L I M I N A Ç Ã O
4	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	COPIA DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E CARTAS DE SENTENÇA EXPEDIDAS	2007 A 2009	90.02.00.17	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2011	E L I M I N A Ç Ã O
5	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	E DITAL DE INTIMAÇÃO	2007 E 2008	90.02.00.14	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2010	E L I M I N A Ç Ã O
6	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADOS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO EXPEDIDOS	2010	90.02.00.16	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2012	E L I M I N A Ç Ã O
7	SE CRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADOS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE; CONSTATAÇÃO; LIBERAÇÃO DE PENHORA; DESOCUPAÇÃO E IMISSÃO NA POSSE; MANDADO DE ENTREGA E INTIMAÇÃO; AVALIAÇÃO; NOTIFICAÇÃO	2010	90.02.00.16	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2012	E L I M I N A Ç Ã O
8	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO EXPEDIDOS	2009	90.02.00.16	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2011	E L I M I N A Ç Ã O
9	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADOS DE NOTIFICAÇÃO ; CONSTATAÇÃO; PENHORA; ENTREGA; INTIMAÇÃO E ENTREGA; DESOCUPAÇÃO; DE BUSCA E APREENSÃO; IMISSÃO NA POSSE E DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE	2009	90.02.00.16	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2011	E L I M I N A Ç Ã O
10	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADOS EXPEDIDOS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO; NOTIFICAÇÃO ; CONSTATAÇÃO; ENTREGA E BUSCA E APREENSÃO	2007	90.02.00.16	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2009	E L I M I N A Ç Ã O

11	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIA DE CARTA PRECATÓRIA DE: CITAÇÃO; INTIMAÇÃO; BUSCA E APREENSÃO; REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA; OITIVA DE TESTEMUNHA ; NOTIFICAÇÃO ; REINTEGRAÇÃO DE POSSE; PENHORA	2012	90.02.00.15	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2014	E L IMINAÇÃO
12	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADOS DE INTIMAÇÃO E MANDADOS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO EXPEDIDOS	2010	90.02.00.16	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2012	E L IMINAÇÃO
13	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	COPIA DE CARTA PRECATÓRIA E CARTA DE INTIMAÇÃO	2006	90.02.00.15	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2008	E L IMINAÇÃO
14	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	E DITAL DE INTIMAÇÃO; DE CITAÇÃO	2009	90.02.00.14	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2011	E L IMINAÇÃO
15	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIA DE CARTA PRECATÓRIA DE: CITAÇÃO; DE INTIMAÇÃO; DE ENTREGA; DE NOTIFICAÇÃO	2011	90.02.00.15	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2013	E L IMINAÇÃO
16	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADOS EXPEDIDOS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO; REINTEGRAÇÃO DE POSSE; LIBERAÇÃO DE PENHORA; CITAÇÃO E PENHORA; ENTREGA E INTIMAÇÃO	2006	90.02.00.16	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2008	E L IMINAÇÃO
17	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADOS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO EXPEDIDOS	2012	90.02.00.16	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2014	E L IMINAÇÃO
18	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADOS EXPEDIDOS DE: PENHORA OU DE LIBERAÇÃO DE PENHORA; DESOCUPAÇÃO; REINTEGRAÇÃO DE POSSE	2011	90.02.00.16	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2013	E L IMINAÇÃO
19	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADOS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO EXPEDIDOS	2008	90.02.00.16	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2010	E L IMINAÇÃO
20	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADOS DE ENTREGA E INTIMAÇÃO EXPEDIDOS	2008	90.02.00.16	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2010	E L IMINAÇÃO

21	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIA DAS GUIAS DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS, REDISTRIBUÍDOS E RETIFICADOS	2008	90.02.00.05	A RQUIVO CORRENTE 02 AN O S	2010	E L IMINAÇÃO
22	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIA DAS GUIAS DE ENCAMINHAMENTO EMITIDAS PELO ARQUIVO DE PROCESSOS DESARQUIVADOS	2005 A 2008	90.02.00.05	A RQUIVO CORRENTE 02 AN O S	2010	E L IMINAÇÃO
23	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIA DE MANDADOS DE INTIMAÇÃO EXPEDIDOS EM SÃO PAULO - SEMANA DA CONCILIAÇÃO	2011	90.02.00.16	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2013	E L IMINAÇÃO
24	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIA DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS DE INTIMAÇÃO; DE CITAÇÃO; DE PENHORA; OITIVA DE TESTEMUNHA ; DE ENTREGA; REINTEGRAÇÃO DE POSSE; DE AVALIAÇÃO; DE DEPOIMENTO PESSOAL	2011	90.02.00.15	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2013	E L IMINAÇÃO
25	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	L ISTA DE POSTAGEM - CORREIOS	2007 A 2011	90.02.00.04	A RQUIVO CORRENTE 02 AN O S	2013	E L IMINAÇÃO
26	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIA DE GUIAS DE REMESSA DE PETIÇÕES RECEBIDAS DE SETORES INTERNOS DO MESMO ÓRGÃO	2008 A 2010	90.02.00.05	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2012	E L IMINAÇÃO
27	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIAS DE RELATÓRIOS DE DEVOUÇÃO DE MANDADOS	2010	90.02.00.13	A T É O ENCERRAMENTO	2010	E L IMINAÇÃO
28	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIAS DE GUIAS DE REMESSA DE AUTOS E/OU DOCUMENTOS RECEBIDOS DE SETORES INTERNOS DO MESMO ÓRGÃO	2008	90.02.00.05	A RQUIVO CORRENTE 02 AN O S	2010	E L IMINAÇÃO
29	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADOS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO EXPEDIDOS	2010	90.02.00.16	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2012	E L IMINAÇÃO
30	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADOS DE NOTIFICAÇÃO E DE INTIMAÇÃO EXPEDIDOS	2010	90.02.00.16	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2012	E L IMINAÇÃO

31	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADOS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO; CARTAS EXPEDIDAS DE INTIMAÇÃO; DE CITAÇÃO; DE ADJUDICAÇÃO; DE ARREMATÇÃO	2012	90.02.00.16	PRAZO CORRENTE 02 ANOS	2014	ELIMINAÇÃO
32	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS (MALOTE/CORREIO)	2008	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2010	ELIMINAÇÃO
33	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	RELAÇÃO DE MANDADOS ENVIADOS À CENTRAL DE MANDADOS	2008	90.02.00.13	ATÉ O ENCERRAMENTO	2008	ELIMINAÇÃO
34	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIA DE CARTAS EXPEDIDAS DE INTIMAÇÃO	2009	90.02.00.16	PRAZO CORRENTE 02 ANOS	2011	ELIMINAÇÃO
35	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIAS DE RELATÓRIOS DE DEVOLUÇÃO DE MANDADOS	2007	90.02.00.13	ATÉ O ENCERRAMENTO	2007	ELIMINAÇÃO
36	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIA DE GUIA DE REMESSA DE PETIÇÕES RECEBIDAS DE SETOR INTERNO (PROTOCOLO GERAL) P/ 1ª VARA	2007	90.01.00.01	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	2010	ELIMINAÇÃO
37	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIA DE GUIA DE REMESSA DE PETIÇÕES RECEBIDAS DE SETOR INTERNO (PROTOCOLO GERAL) PARA A 1ª VARA	2008	90.01.00.01	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	2011	ELIMINAÇÃO
38	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIA DAS GUIAS DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS, REDISTRIBUÍDOS E RETIFICADOS	2007	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2009	ELIMINAÇÃO
39	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIAS DE RELATÓRIOS DE DEVOLUÇÃO DE MANDADOS	2008	90.02.00.13	ATÉ O ENCERRAMENTO	2008	ELIMINAÇÃO
40	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADOS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO EXPEDIDOS	2011	90.02.00.16	PRAZO CORRENTE 02 ANOS	2013	ELIMINAÇÃO
41	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIA DE CARTA DE INTIMAÇÃO EXPEDIDA	2007	90.02.00.15	PRAZO CORRENTE 02 ANOS	2009	ELIMINAÇÃO

42	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIA DE CARTA PRECATÓRIA DE INTIMAÇÃO, DE CITAÇÃO, DE OITIVA DE TESTEMUNHA	2010	90.02.00.15	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2012	E L IMINAÇÃO
43	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	P ROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS (MALOTE/CO RREIO)	2007	90.02.00.05	A RQUIVO CORRENTE 02 AN O S	2009	E L IMINAÇÃO
44	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CARTA DE INTIMAÇÃO EXPEDIDA	2008 E 2009	90.02.00.15	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2011	E L IMINAÇÃO
45	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADOS EXPEDIDOS DE REINTEGRAÇÃO E DE IMISSÃO NA POSSE; LIBERAÇÃO DE PENHORA; ENTREGA; DESOCUPAÇÃO; CONSTATAÇÃO E BUSCA E APREENSÃO	2010	90.02.00.16	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2012	E L IMINAÇÃO
46	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADOS EXPEDIDOS DE CONSTATAÇÃO; BUSCA E APREENSÃO; AVERBAÇÃO E NOTIFICAÇÃO	2011	90.02.00.16	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2013	E L IMINAÇÃO
47	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	MANDADOS EXPEDIDOS DE INTIMAÇÃO; CITAÇÃO; LIBERAÇÃO DE PENHORA; ENTREGA; CONSTATAÇÃO; BUSCA E APREENSÃO; NOTIFICAÇÃO; AVALIAÇÃO; INTIMAÇÃO; REINTEGRAÇÃO DE POSSE	2012	90.02.00.16	P RAZO CORRENTE 02 AN O S	2014	E L IMINAÇÃO
48	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CERTIDÕES EXPEDIDAS DIVERSAS (OBJETO E PÉ, NARRATIVAS, DE ATUAÇÃO DE ADVOGADOS, DE LOCALIZAÇÃO DO FEITO, ETC.) - 1ª VIA ENTREGUE AO INTERESSADO	2007	90.02.00.17	INTERESSADO	-	E L IMINAÇÃO
49	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	G U I A S DE REMESSA EXPEDIDAS E RECEBIDAS DE AUTOS E/OU DOCUMENTOS DE SETORES INTERNOS DO MESMO ORGÃO	2002 A 2004	90.02.00.05	A RQUIVO CORRENTE 02 AN O S	2006	E L IMINAÇÃO

50	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIAS DE GUIAS DE REMESSA DE AUTOS E/OU DOCUMENTOS RECEBIDOS DE SETORES INTERNOS DO MESMO ÓRGÃO	2006 E 2007	90.02.00.05	A RQUIVO CORRENTE 02 AN O S	2009	E L IMINAÇÃO
51	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	G U I A S DE REMESSA EXPEDIDAS DE AUTOS A ÓRGÃOS EXTERNOS - DIVERSOS	2003 A 2006	90.02.00.04	A RQUIVO CORRENTE 02 AN O S	2008	E L IMINAÇÃO
52	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	L IVRO - CARGA DE AUTOS AOS ADVOGADOS - LIVRO I - PERÍODO DE 20/01/2003 A 30/06/2003	2003	90.02.00.02	A T É A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2003	E L IMINAÇÃO
53	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	L IVRO - CARGA DE AUTOS AOS ADVOGADOS - LIVRO II - PERÍODO DE 30/06/2003 A 19/07/2004	2003 E 2004	90.02.00.02	A T É A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2004	E L IMINAÇÃO
54	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	L IVRO - CARGA DE AUTOS AOS ADVOGADOS - VOLUME 36 - PERÍODO DE 04/06/2013 A 07/08/2013	2013	90.02.00.02	A T É A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2013	E L IMINAÇÃO
55	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	L IVRO - CARGA DE AUTOS AOS ADVOGADOS - VOLUME 37 - PERÍODO DE 07/08/2013 A 07/10/2013	2013	90.02.00.02	A T É A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2013	E L IMINAÇÃO
56	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	L IVRO - CARGA DE AUTOS AOS ADVOGADOS - VOLUME 38 - PERÍODO DE 07/10/2013 A 08/01/2014	2013 E 2014	90.02.00.02	A T É A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2014	E L IMINAÇÃO
57	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	L IVRO - CARGA DE AUTOS AOS ADVOGADOS - VOLUME 39 - PERÍODO DE 08/01/2014 A 31/03/2014	2014	90.02.00.02	A T É A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2014	E L IMINAÇÃO
58	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	L IVRO - CARGA DE AUTOS AOS ADVOGADOS - VOLUME 40 - PERÍODO DE 31/03/2014 A 16/06/2014	2014	90.02.00.02	A T É A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2014	E L IMINAÇÃO
59	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	L IVRO - CARGA DE AUTOS AOS PERITOS - VOLUME I - PERÍODO DE 27/01/2006 A 17/01/2011	2006 A 2011	90.02.00.02	A T É A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2011	E L IMINAÇÃO

60	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	LIVRO - CARGA DE AUTOS À CEF E OAB/MS - VOLUME 9 - PERÍODO 14/01/2013 A 30/09/2013	2013	90.02.00.02	ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2013	ELIMINAÇÃO
61	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	LIVRO - CARGA DE AUTOS AOS PROCURADORES (FN, UF, DPU, PGE) - VOLUME 13 - PERÍODO 17/07/2013 A 22/01/2013	2013	90.02.00.02	ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2013	ELIMINAÇÃO
62	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	LIVRO - CARGA DE AUTOS AOS PROCURADORES (FN, UF, DPU, PGE) - VOLUME 14 - PERÍODO 22/01/2013 A 25/07/2013	2013	90.02.00.02	ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2013	ELIMINAÇÃO
63	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	GUIAS DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO	2004 A 2005	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2007	ELIMINAÇÃO
64	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIA DAS GUIAS DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS, REDISTRIBUÍDOS E RETIFICADOS	2004 A 2005	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2007	ELIMINAÇÃO
65	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIA DE GUIAS DE REMESSA DE PETIÇÕES RECEBIDAS DE SETORES INTERNOS DO MESMO ÓRGÃO	2005	90.02.00.05	PRAZO CORRENTE 02 ANOS	2007	ELIMINAÇÃO
66	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	LISTA DE POSTAGEM - CORREIOS	2005	90.02.00.04	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2007	ELIMINAÇÃO
67	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	GUIAS DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS DA DISTRIBUIÇÃO PARA A 1ª VARA	2005	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2007	ELIMINAÇÃO
68	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	GUIAS DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS - PLANTÃO 1ª VARA - PERÍODO 04/01/2006 A 06/01/2006	2006	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2008	ELIMINAÇÃO
69	SE CRETARIA DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	GUIAS DE RELAÇÃO DE PROCESSOS SUSPENSOS - PERÍODO 01/04/2004 A 08/11/2004	2004	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2006	ELIMINAÇÃO
FIM	LISTA NR 01						

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/05/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 1108603 - Portaria ::

Portaria Nº 4, DE 28 DE maio DE 2015.

PORTARIA Nº. 045/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 27 DE MAIO DE 2015

Trata da concessão de saldo remanescente e alteração das etapas das férias do servidor Paulo Henrique Borges Benites e dá outras providências.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Paulo Henrique Borges Benites, doc. nº 1108500 – SEI nº 0000327-48.2015.403.8002;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o período de **26/08/2015 a 04/09/2015** para gozo do saldo remanescente da 1ª etapa das férias do servidor **Paulo Henrique Borges Benites**, Técnico Judiciário, RF 7376, totalizando 09 (nove) dias, relativas ao período aquisitivo de 22.06.2014 à 21.06.2015, interrompida pela Portaria nº 007/2015-DSUJ/DOURADOS – doc. nº. 0881063 – Processo SEI nº 0000327-48.2015.403.8002.

II – ALTERAR, a pedido, a **2ª etapa** das férias do servidor **Paulo Henrique Borges Benites**, Técnico Judiciário, RF 7376, relativas ao período aquisitivo de 22.06.2014 à 21.06.2015, marcada anteriormente para 22/06/2015 a 01/07/2015, **para gozo no período de 08/09/2015 a 17/09/2015**, totalizando 10 (dez) dias.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 28/05/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 27 de maio de 2015.

:: SEI / TRF3 - 1107670 - Portaria ::

Portaria Nº 1, DE 27 DE maio DE 2015.

PORTARIA Nº 003/2015-SUMA/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante os meses de **JUNHO a AGOSTO** de 2015, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
29.05.2015 a 08.06.2015	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;
08.06.2015 a 19.06.2015	Aline Guedes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliador Federal, RF 6505;
19.06.2015 a 26.06.2015	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
26.06.2015 a 03.07.2015	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
03.07.2015 a 10.07.2015	Ailton Luiz Schulz, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4898;
10.07.2015 a 17.07.2015	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;
17.07.2015 a 24.07.2015	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
24.07.2015 a 31.07.2015	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
31.07.2015 a 06.08.2015	Aline Guedes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliador Federal, RF 6505;
06.08.2015 a 14.08.2015	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;
14.08.2015 a 21.08.2015	Ailton Luiz Schulz, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4898;
21.08.2015 a 28.08.2015	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
28.08.2015 a 04.09.2015	Aline Guedes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliador Federal, RF 6505;

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, na sede desta 2ª Subseção Judiciária, de forma presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 28/05/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 27 de maio de 2015.

:: SEI / TRF3 - 1108122 - Portaria ::

Portaria Nº 2, DE 27 DE maio DE 2015.

DE 27 DE MAIO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JUNHO DE 2015**.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE :

A rt. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO MÊS DE JUNHO DE 2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
03.06.2015 a 08.06.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
12.06.2015 a 15.06.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
19.06.2015 a 22.06.2015	Dra. Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal - Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
26.06.2015 a 29.06.2015	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

Parágrafo 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

Parágrafo 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

A rt. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
03.06.2015	1ª	Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166, e Andréia Alves Gozalo de Assis, RF 5171;
04.06.2015	1ª	Eliane Freitas de Alencar Rodrigues, RF 2837, e Andréia Alves Gozalo de Assis, RF 5171;
05.06.2015	1ª	Suzana Elaine Toratti Polidório, RF 7388, e Andréia Alves Gozalo de Assis, RF 5171;
06.06.2015	1ª	Ana Paula Brito de Jesus, RF 7416, e Andréia Alves Gozalo de Assis, RF 5171;

07.06.2015	1ª	João Aquino de Souza Filho, RF 5806, e Andréia Alves Gozalo de Assis, RF 5171;
08.06.2015 a 12.06.2015	1ª	Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166, e Andréia Alves Gozalo de Assis, RF 5171;
12.06.2015 a 19.06.2015	2ª	Erika de Souza Gevesier Nunes, RF 7033, e Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola, RF 7227;
19.06.2015 a 26.06.2015	1ª	Suzana Elaine Toratti Polidório, RF 7388, e Rodrigo Barbosa Uehara, RF 7226;
26.06.2015 a 03.07.2015	JEF	Naíra Cabral Maciel, RF 7029, e Aline Kassab Bonfim, RF 6258;

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

A rt. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, n.º. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, n.º 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.**

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

A rt. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 28/05/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 27 de maio de 2015.

:: SEI / TRF3 - 1108392 - Portaria ::

Portaria Nº 3, DE 28 DE maio DE 2015.

PORTARIA Nº. 044/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 27 DE MAIO DE 2015

Trata da substituição da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Central de Mandados – SUMA, e dá outras providências.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Central de Mandados – SUMA (FC-5), estará de licença médica, com previsão de retorno para o dia 21/07/2015;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Paulo Henrique Borges Benites**, RF nº 7376, Técnico Judiciário, para ocupar, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados – SUMA (FC-5), no período de 26 /05/2015 a 20/07/2015, totalizando 56 (cinquenta e seis) dias de substituição.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 28/05/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 27 de maio de 2015

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 1108642 - Portaria ::

Portaria Nº 7, DE 28 DE maio DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM.ª Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **05.06.2015 a 03.07.2015** os seguintes Servidores:

1. Servidores da Secretaria:

Das 18h00min de 05.06.2015 às 18h00min de 12.06.2015	Wilker Ricardo de Souza Técnico Judiciário - RF 5203
Das 18h00min de 12.06.2015 às 18h00min de 19.06.2015	Vanessa Mara Marchioretto Técnico Judiciário – RF 7411
Das 18h00min de 19.06.2015 às 18h00min de 26.06.2015	Diovane Franco Rodrigues Técnico Judiciário – RF 7423
Das 18h00min de 26.06.2015 às 18h00min de 03.07.2015	Fernanda Zaffalon Técnico Judiciário – RF 7404

1. Oficiais de Justiça:

Período	Oficial de Justiça
01.06.2015 a 07.06.2015	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
08.06.2015 a 14.06.2015	Flavio de Lima Menezes – RF 6189
15.06.2015 a 21.06.2015	Luiz Gustavo Gomes Costa – RF 4195
22.06.2015 a 28.06.2015	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
29.06.2015 a 05.07.2015	Flavio de Lima Menezes – RF 6189

Art. 2º O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142-8132, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Parágrafo terceiro. Nos termos da Portaria nº 2.095, de 13 de outubro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, não haverá expediente nos dias 20 e 21 de abril, bem como no dia 1º de maio, datas em que o atendimento será realizado nas dependências do fórum no horário designado no *caput*, em regime de plantão.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 28/05/2015, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1107099 - Portaria ::

Portaria Nº 1107099, DE 27 DE maio DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO inconsistência verificada no bojo da Portaria n. 1029949, de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição n. 75/2015 – São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 1029949, de 23 de abril de 2015, para fazer constar as seguintes alterações:

Onde se lê: a partir de 27.04.2015

Leia-se: a partir da publicação.

Art. 2º. **MANTER**, no mais, os demais termos da 1029949, de 23 de abril de 2015, tal como lançados.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 28/05/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111385 - Portaria ::

Portaria Nº 1111385, DE 28 DE maio DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM.^a Juíza Federal Substituta, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que a servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 7427**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), possui um total de 16hr30min para compensação;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 7427**, para compensar no dia 29.06.2015;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 7427**, a compensar 8 horas do seu saldo de horas, no dia 29.06.2015, restando um saldo de 8hr30min para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

II – DESIGNAR o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4216, para exercer, em substituição à servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 7427**, a função de Diretor de Secretaria, no dia 29.06.2015; e

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 29/05/2015, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111469 - Portaria ::

Portaria Nº 1111469, DE 28 DE maio DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO inconsistência verifica no bojo da Portaria n. 1100106, de 25 de maio de 2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição n. 96/2015 – São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 1100106, de 25 de maio de 2015, para fazer constar as seguintes alterações:

Onde se lê: 06.07 a 17.07.2014

Leia-se: 06.07 a 17.07.2015.

Art. 2º. **MANTER**, no mais, os demais termos da Portaria n. 1100106, de 25 de maio de 2015, tal como lançados. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 29/05/2015, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1107300 - Portaria ::

Portaria Nº 1107300, DE 27 DE maio DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias do servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4216, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC - 5), anteriormente designado para 03 a 22/07/2015 (20 dias), para gozo no período de **06 a 25/07/2015 (20 dias)**;

II – DESIGNAR o servidor **IGOR LEONARDO PEREIRA BARBOSA, RF 7409**, para exercer, em substituição ao servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, a função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, no período de 06 a 12/07/2015; e

III – DESIGNAR o servidor **DIOVANE FRANCO RODRIGUES, RF 7423**, para exercer, em substituição ao servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, a função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, no período de 13 a 25/07/2015.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 29/05/2015, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 1108748 - Portaria ::

Portaria Nº 1, DE 28 DE maio DE 2015.

JOÃO BATISTA MACHADO, Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 6ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período Servidores Plantonistas

30/05 a 03/06/2015 Maisa Aparecida Santini Martins, Analista Judiciário, RF. 7252 (e Oficiala de Justiça “ad hoc”)

03 a 12/06/2015 Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti, Técnico Judiciário, RF. 7425.

Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

12 a 19/06/2015 Maisa Aparecida Santini Martins, Analista Judiciário, RF. 7252.

Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

19 a 26/06/2015 Daniele Pires de Assis Martins, Técnica Judiciário, RF. 6419.

Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

26/06 a 03/07/2015 Adelaine Aparecida Soares, Técnica Judiciário, RF. 6318 (e Oficiala de Justiça “ad hoc”).

03 a 10/07/2015 Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF. 3030.

Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

10 a 17/07/2015 Denise Alcântara Sant’Ana, Analista Judiciário, RF. 6434.

Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408

17 a 24/07/2015 Dorian Cristiane Gerke, Técnica Judiciário, RF. 6436

Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

24 a 31/07/2015 Mariana Sabino Doreto, Técnica Judiciário, RF. 7394 (e Oficiala de Justiça “ad Hoc”).

31/07 a 07/08/2015 Paula Regina Cardoso Rezende Selem, Técnica Judiciário, RF. 7140.

Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

Art. 2º - O plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro.**

Art. 3º - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até as 8h da sexta feira seguinte.

Parágrafo único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-simile, no telefone (67) 3461-3757/6348, pelo telefone de plantão (67) 9142-5406, ou pelo endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 28/05/2015, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

